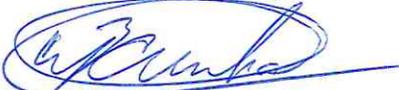


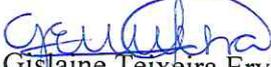


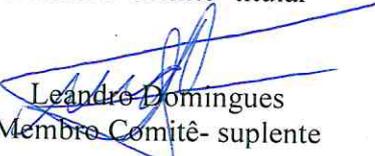
# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

## **ATA Nº 048 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVINA**

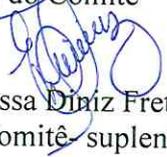
Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Wagner, Bruno, Gislaine, Leandro e Ellen. A Diretora Presidente não esteve presente por motivo de saúde e o membro Josenildo não compareceu devido ter outro compromisso neste horário, considerando que esta reunião seria realizada no dia 07/06, mas por motivos de que as informações dos investimentos do Instituto não estavam ainda disponível neste dia o grupo considerou prudente haver esta alteração na data. O gestor iniciou com a leitura do texto intitulado “Nossa Visão” emitido pela Crédito & Mercado, que detalha o cenário econômico nacional e internacional e ainda traz a sugestão de alocação dos recursos para RPPS, onde há também a recomendação de retirar todo o recurso do IMA-B, porém não entendemos esta sugestão então será encaminhado aos analistas da C&M um questionamento sobre qual procedimento deve ser adotado pois sabemos que ao retirar recurso de um fundo que está em baixa podemos ter prejuízo. O cenário econômico está instável, é preciso ter muita cautela. Para os RPPS que obrigatoriamente devem manter a reserva dos recursos aplicadas no mercado financeiro, é um desafio buscar rentabilidade necessária para atingir a meta atuarial. Com esse cenário, encaminhamos os seguintes fundos para C&M para realizar a análise: AZ Quest Ações FIC FIA CNPJ 07.279.657/0001-89 e AZ Quest Small Mid Caps FIC FIA CNPJ 11.392.165/0001-72. Estes FI foram apresentados na reunião ampliada pelo Sr. França, porém precisam estar credenciados junto ao Instituto para realização da aplicação. Após analisar todos os produtos da nossa carteira, a sugestão do Comitê é aplicar o valor do repasse em fundos de médio e curto prazo, dividindo o valor em partes iguais no CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP CNPJ 14.386.926/0001-71 e BRADESCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA CNPJ: 11.492.176/0001-24. Não havendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

  
Wagner Brandão da Cunha  
Diretora Financeiro

  
Gislaine Teixeira Ervilha  
Membro Comitê- titular

  
Leandro Domingues  
Membro Comitê- suplente

  
Bruno Alves de Sales  
Gestor do Comitê

  
Ellen Vanessa Diniz Fretis  
Membro Comitê- suplente